



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

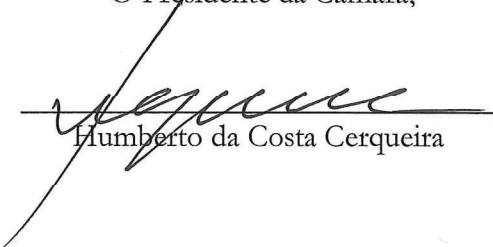
HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 35.º n.º 1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de outubro de 2017 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

- Considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia **10 de agosto de 2019 a Volta a Portugal em Bicicleta** e no âmbito da realização do programa “**Há Volta**” que implica a disponibilização total da Praça do Município, determino;
- **Corte ao trânsito automóvel e a proibição de estacionamento, na referida Praça desde as 15 horas do dia 9 de agosto (sexta feira) até às 22 horas do dia 11 de agosto (sábado).**

Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação, por Edital, do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 15 julho de 2019

O Presidente da Câmara,


Humberto da Costa Cerqueira